Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 467/90

ENQUADRA FUNCIONARIOS EFETIVO NOS TERMOS DO ARTIGO 32 PARAGRAFO UNICO, DA RESOLUÇÃO nº 459/90.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar o Técnico em Contabilidade - Nível IV, do Quadro da Câmara ELIZETE SILVA AMORIM no Cargo de Assistente do Contabilidade - Nível V Padrão C, O Assessor Legislativo ' Nível IV, TEREZINHA ANGELA SARMENGHI CABRAL, no Cargo de Assistente Parlamentar Nível V, Padrão D, e o Adjunto Legislativo - Nível III, DILEIA PEDRINI, no Cargo de Assis-' tente Administrativo - Nível V, Padrão C.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/11/90.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 22 de novembro de 1990.

LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara